



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone
(043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.**

REQUERIMENTO Nº 63/2023.

Súmula: "DISPÕE SOBRE TRÊS
DIÁRIAS COM PERNOITE PARA
BRASÍLIA - DF, NOS TERMOS QUE
ESPECÍFICA".

JOSÉ GUIMARÃES DE ALMEIDA NETTO, brasileiro, solteiro,
Advogado, portador do RG de nº 10.XXX.XXX-4 e CPF nº 084.XXX.XXX-02,
conforme Portaria 05/2021, vem, com máximo respeito a presença de Vossa
Excelência, fulcrado na Resolução nº 007/2019 de 12 de Novembro de 2019,
publicada em 13/11/2019, requerer três diárias com pernoite conforme
descrições abaixo:

- **Objetivo da Viagem:** A serviço do legislativo acompanhando os vereadores em agenda oficial da Câmara Municipal para visitar dos Deputados Felipe Francischini e o Senador Sérgio Moro, a fim de realizar audiência com referidos parlamentares para pleitear recursos através de emendas para o Município de Santana do Itararé – PR, e tratar de demais assuntos inerentes ao interesse público.
- **Diária Pessoa Civil:**
- **Destino:** Brasília – DF;
- **Data de Saída e Horário previsto de saída:** 19/11/23 às 08h00min;
- **Data e Horário previsto de Retorno:** 23/11/2023 às 23h:00min
- **Melo de locomoção:** Veículo Oficial – Versa BDR 5E35.
- **Custo de Locomoção:** próprio do vereador.
- **03 (três) sendo c/ Pernoite:**
- **nº e/ou Fração da Diária:** 01 UFM = R\$ 161,93 (cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos)
- **valor da diária c/ pernoite:** 09 UFM = R\$ 1.457,37 (mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos);
- Valor total requerido das diárias:** R\$ 4.372,11 (quatro mil trezentos e setenta e dois reais e onze centavos);
- conta para Depósito: Banco do Brasil, Cc: 25810-5, Agência: 703-X.

**Termos em que,
Pede deferimento.**

Santana do Itararé, 09 de Novembro de 2023.

JOSÉ GUIMARÃES DE ALMEIDA NETTO
ASSESSOR JURÍDICO - PORTARIA 05/2021